



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10.12.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.148/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para supervisionar os serviços de recuperação da vicinal que dá acesso as Colônias de Recreio e Tambaí-Açú na cidade de Baião/PA no período de 11/12/2021 á 17/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LÚCIO DIAS DA PAIXÃO**, no cargo comissionado de Assessor Especial, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 389/2021, com destino as Colônias de Recreio e Tambaí-Açú, Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal